Progum

LEI Nº. 4.366 DE 08 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0106.2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R$ 49.999,00
3.3.30.93 – Indenizações e restituições - R$ 1,00
Recurso 4297 - Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 50.000,00 no recurso 4297 - Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas).

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde com recursos de emenda parlamentar estadual Portaria SES/RS 74/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
08/07/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1